



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01389

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI



DECRETO Nº 038, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Constitui e designa servidores para comporem a Comissão Especial de Trabalho para Implantação do eSocial no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição das informações;

CONSIDERANDO a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 4 de 04 de julho de 2018, no seu art 2º, inciso III do Comitê Diretivo do eSocial que determina a todos os órgãos públicos enviarem as informações do eSocial, a partir de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016, na redação dada pela Resolução CD nº 03, de 29 de novembro de 2017, estabeleceu a implementação progressiva do eSocial, pelo envio de informações em fases sucessivas;

CONSIDERANDO finalmente, que a empresa ou órgão público que deixar de prestar as informações no prazo fixado ou que as apresentar com incorreções ou omissões ficará sujeita às penalidades pecuniárias previstas na lei,

DECRETA:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Trabalho para implantação do eSocial no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro membro:

- I - Anne de Almeida Veras, Assessora Especial Executiva;
- II - Alexsináguel Gonçalves Vieira, Assessor Especial Executivo;
- III - Edivaldo Bernardo de Aguiar, Assessor Especial Executivo;
- IV - Adna Regia Meneses Lima, Assessora Especial do Secretário;
- V - Elizabete Ferreira de Souza Carvalho, Assessora Especial do Secretário;
- VI - Elizangela Maria da Silva, Assessora Especial do Secretário;
- VII - Elton da Silva Gomes, Assessor Especial do Secretário;
- VIII - Sidcley Souza Silva, Assessor Especial do Secretário.

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho será responsável pela adequação e implantação do eSocial, com o objetivo de revisar e atualizar manualmente todos os dados cadastrais dos cargos e dos servidores, ajustar todas as rubricas da folha de pagamento, bem como a incidência dos tributos, integração das informações, desburocratização e otimização dos processos, maior transparência e seriedade nas informações e gerenciamento dos processos, todos os sistemas, processos, informações e cultura organizacional de acordo com o padrões exigidos pelo eSocial. Além disso, promover capacitação de servidores municipais envolvidos nesse processo.

Art. 3º A comissão terá até o mês de dezembro de 2018 para conclusão e apresentação dos trabalhos de adequação da 1ª Fase que tem a sua obrigatoriedade a partir do mês de Janeiro de 2019 e até 31/06/2019 para termino da 4ª e ultima fase de toda a implantação do eSocial.

Parágrafo único. A implementação progressiva do eSocial, será feito pelo envio de informações em fases sucessivas. Onde os obrigados ao eSocial são divididos em 3 grupos e cada grupo passa a ser responsável pelo envio das suas informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias em quatro fases: a primeira, pelo envio dos eventos de tabela, a segunda, pelo envio dos eventos não periódicos, a terceira, pelo envio dos eventos periódicos e a quarta, pelo envio dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST, em conformidade com a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016 e a Resolução CD nº 03, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 0484/2015 e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publica-se.
Cumpra-se.

Timon-MA, 1º de agosto de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2014, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0484, de 11/02/2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min às 13h30min, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 2.1 do referido edital.

ASSISTENTE SOCIAL		
01	MARIA SOFIA CARIOCA GALDINO	1047861-PI
02	NAYRA SOUSA ARAUJO	2671351-PI
ENFERMEIRO		
01	JOSEPH ANDRADE NERY	2892624-PI
02	MAYKON CALAND CAVALCANTE	5033658-PI
03	RAFAEL MARQUES REIS	2262088-PI

FISIOTERAPEUTA		
01	JOCÉLIA RESENDE PEREIRA SILVA	2166641-PI
02	ENEDINA NAYANNE SILVA MARTINS LEAL	2334957-PI
ENFERMEIRO – SAMU		
01	BRENA LUTHE VIANA DO NASCIMENTO	2261799-PI
02	ANGLESIA RAFAYANNY BARROS DA SILVA	2768285-PI
TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU		
01	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PASSOS	2478878-PI
02	JULIANA GOMES FERREIRA DOS SANTOS	5498053-PI

Serviço Financeiro (Agosto/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	0,5467
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3715
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Timon-MA, 01 de agosto de 2018.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

REGIME: Preço Unitário por item.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por item/Adjudicação por item.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de armário, bazar e tecidos para atender a demanda do Município.

Data da Sessão: 13/08/2018, às 09h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, Localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. **Pregoeiro:** Quésia Silva Feitosa.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do contrato nº 056/2018 – SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-Ma, Edição – nº 1373 do dia 10 de julho de 2018, cujo objeto aquisição de material permanente, mobiliários de escritório, eletrônicos diversos para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-Ma e suas Unidades.

Onde se lê: C.F. ARAÚJO COMÉRCIO - ME, com CNPJ sob o nº 07.191.696/0001-36.

Leia-se: C.F. ARAÚJO COMÉRCIO - ME, com CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/Ma, Edição – nº 01279 do dia 28 de fevereiro de 2018, referente à Portaria nº 011/2018 que designa servidor para efetuar atesto de notas fiscais/faturas de compras e serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: HUBERTO BEZERRA DA SILVA.

Leia-se: HUMBERTO BEZERRA DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018

Fundamento: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

Objeto do Contrato: Serviço de engenharia de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias, e outro em vias públicas do Município de Timon/MA, com base no Pregão nº010/2017.

Objeto do Aditivo e valor: Aditamento de Acréscimo de Quantidade, de 23,99% (vinte e três e noventa e nove) sobre o valor contratado.

Ratificação em 30/07/2018 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem alterações dos valores dos itens em seus preços unitários.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TIMON - SEINFRA

Contratado: Picos Construções, Locações e Transportes LTDA – EPP

Assinatura do aditivo: 30/07/2018.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 967/2018

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8666/93;

OBJETO: Contratação de curso de qualificação em “Mapeamento Urbano com Drone” para servidores da Prefeitura Municipal de Timon – PMT, bem como a inscrição para participação do curso;

RATIFICO: Parecer e Justificativa para dispensar a licitação da contratação de empresa para prestação de serviço;

ADJUDICO: Valor global de R\$ 1.502,00 (um mil, quinhentos e dois reais), em favor da Empresa TopGeo Tecnologias, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.542.385/0001-93;

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPLAN

ASSINATURA: 1º de agosto de 2018.